



Processo 84.759

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.124**

Denomina “**Vieia CÉU AZUL**” via localizada na Rua Idalina Gonçalves Dias, no Jardim São Camilo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de fevereiro de 2020 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É denominada “**Vieia CÉU AZUL**” a via localizada na Rua Idalina Gonçalves Dias, no Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte (27/02/2020).

**FAOUAZ TAHA**

*Presidente*



(Autógrafo do PL 13.124 – fls. 2)

